



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro

Documento de Oficialização da Demanda

Solução de Colaboração e Comunicação

1 Descrição da necessidade a ser atendida

Necessidade de atualização da solução de correio eletrônico em uso na Justiça Eleitoral e de implantação de uma solução de colaboração e comunicação que contribua para a adoção do teletrabalho.

2 Explicitação da motivação/justificativa

- 2.1 Desde 2011, a Justiça Eleitoral utiliza como solução de correio eletrônico a versão gratuita do software Zimbra. Ao longo dos anos, o serviço de correio eletrônico tornou-se ferramenta essencial de comunicação não apenas interna, mas também da Justiça Eleitoral com o público externo. A solução atual apresenta diversas limitações que impactam tanto a sua operação e manutenção (queda constante do serviço, limitação para realização de cópia de segurança, falta de suporte técnico etc.) quanto o atendimento das necessidades dos usuários (aumento do espaço de armazenamento de mensagens, recuperação de mensagens apagadas por um usuário, acesso às mensagens fora do ambiente da Justiça Eleitoral etc.).
- 2.2 Por meio do Protocolo 94.858/2016, a Secretaria de Tecnologia da Informação tomou conhecimento de que a administração do TRE-RJ vem levantando as necessidades para implantação do teletrabalho na Justiça Eleitoral. Nesse contexto, será fundamental a utilização de uma solução de colaboração e comunicação que possa ser acessada também de forma remota, através da internet, ou seja, fora das dependências do TRE-RJ.

3 Alinhamento entre a demanda e os planos do órgão

Plano Estratégico 2016-2021 – Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC

4 Resultados pretendidos

- 4.1 Melhorar a disponibilidade, a segurança e os recursos do serviço de correio eletrônico, reduzindo o tempo de inatividade e permitindo o atendimento de demandas dos usuários do TRE-RJ.
- 4.2 Oferecer um ambiente de colaboração e comunicação que permita a interação e o compartilhamento de tarefas entre os diversos grupos de trabalho dentro e fora das dependências da Justiça Eleitoral.

5 Indicação da Equipe de Planejamento da Contratação

- 5.1 Integrante demandante (COINF):
Alberto Carmo de Araújo
matrícula: 09613009
telefone: 3436-8061
e-mail: alberto.araujo@tre-rj.jus.br

5.2 Integrante técnico (COSEL):
Fábio da Silva Montalvão Melo
matrícula: 01215005
telefone: 3436-8071
e-mail: fabio.montalvao@tre-rj.jus.br

5.3 Integrante técnico (SEPROD):
Janeth Cordeiro Soares
matrícula: 9200004
telefone: 3436-8215
e-mail: janeth.soares@tre-rj.jus.br

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2020.